

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.162.860,00	74.154.311,85	15.072.131,32	65.028.615,62	100,00	9.125.696,23	14.096.963,10	51.371.040,39	100,00	22.783.271,46	0,00
LEGISLATIVA	2.262.000,00	2.483.650,00	503.117,11	2.230.466,30	3,43	253.183,70	504.720,17	1.751.110,55	3,41	732.539,45	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.262.000,00	2.483.650,00	503.117,11	2.230.466,30	3,43	253.183,70	504.720,17	1.751.110,55	3,41	732.539,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.188.000,00	9.697.288,00	1.463.122,19	9.599.380,29	14,76	97.907,71	1.836.975,03	7.027.362,05	13,68	2.669.925,95	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.188.000,00	9.697.288,00	1.463.122,19	9.599.380,29	14,76	97.907,71	1.836.975,03	7.027.362,05	13,68	2.669.925,95	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00	61.600,00	21.500,00	61.600,00	0,09	0,00	7.600,00	29.600,00	0,06	32.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	55.000,00	61.600,00	21.500,00	61.600,00	0,09	0,00	7.600,00	29.600,00	0,06	32.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.560.600,00	3.878.319,00	657.094,28	3.632.850,71	5,59	245.468,29	720.394,67	2.575.486,47	5,01	1.302.832,53	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	50.000,00	210.017,00	120.592,20	209.982,30	0,32	34,70	121.137,20	209.982,30	0,41	34,70	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	88.988,00	1.200,00	88.915,73	0,14	72,27	0,00	87.715,73	0,17	1.272,27	0,00
Assistência Comunitária	1.610.000,00	2.996.928,00	448.537,43	2.846.923,94	4,38	150.004,06	491.119,93	1.846.750,94	3,59	1.150.177,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.600,00	116.155,00	24.565,99	106.967,09	0,16	9.187,91	28.365,99	67.086,62	0,13	49.068,38	0,00
Demais Subfunções	708.000,00	466.231,00	62.198,66	380.061,65	0,58	86.169,35	79.771,55	363.950,88	0,71	102.280,12	0,00
SAÚDE	12.121.900,00	14.925.038,00	4.815.353,87	12.276.348,44	18,88	2.648.689,56	3.767.399,54	10.684.215,67	20,80	4.240.822,33	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.045.700,00	6.015.882,00	2.779.101,77	4.853.402,24	7,46	1.162.479,76	1.951.367,37	3.899.696,45	7,59	2.116.185,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.536.000,00	3.343.161,00	686.200,75	2.025.787,98	3,12	1.317.373,02	564.363,75	1.903.950,98	3,71	1.439.210,02	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	26.540,00	6.540,00	20.040,00	0,03	6.500,00	6.540,00	20.040,00	0,04	6.500,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	259.000,00	268.640,00	63.146,42	186.346,42	0,29	82.293,58	63.146,42	186.346,42	0,36	82.293,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.268.200,00	5.270.815,00	1.280.364,93	5.190.771,80	7,98	80.043,20	1.181.982,00	4.674.181,82	9,10	596.633,18	0,00
EDUCAÇÃO	19.595.100,00	23.239.865,85	4.221.339,93	19.243.971,32	29,59	3.995.894,53	4.503.581,62	17.209.704,56	33,50	6.030.161,29	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	14.348.340,00	15.434.484,85	2.967.849,21	13.227.078,29	20,34	2.207.406,56	3.185.173,71	12.168.172,85	23,69	3.266.312,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.860.760,00	6.626.038,00	925.229,28	5.020.520,51	7,72	1.605.517,49	1.068.884,88	4.179.754,90	8,14	2.446.283,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	386.000,00	1.179.343,00	328.261,44	996.372,52	1,53	182.970,48	249.523,03	861.776,81	1,68	317.566,19	0,00
CULTURA	823.000,00	1.431.288,00	738.567,13	1.380.754,11	2,12	50.533,89	655.648,13	1.293.635,11	2,52	137.652,89	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	823.000,00	1.431.288,00	738.567,13	1.380.754,11	2,12	50.533,89	655.648,13	1.293.635,11	2,52	137.652,89	0,00
URBANISMO	5.171.787,00	12.645.386,00	1.861.574,03	12.055.871,94	18,54	589.514,06	1.214.963,75	6.717.836,22	13,08	5.927.549,78	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.320.000,00	6.496.623,00	1.033.474,05	6.294.617,57	9,68	202.005,43	66.288,83	1.549.231,80	3,02	4.947.391,20	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.381.870,00	2.481.337,00	310.821,96	2.412.449,97	3,71	68.887,03	331.234,65	2.337.435,04	4,55	143.901,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.469.917,00	3.667.426,00	517.278,02	3.348.804,40	5,15	318.621,60	817.440,27	2.831.169,38	5,51	836.256,62	0,00
HABITAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	855.000,00	1.514.787,00	84.248,00	1.514.782,94	2,33	4,06	161.180,00	1.302.986,94	2,54	211.800,06	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	507.349,00	0,00	507.347,36	0,78	1,64	0,00	507.347,36	0,99	1,64	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	685.000,00	1.007.438,00	84.248,00	1.007.435,58	1,55	2,42	161.180,00	795.639,58	1,55	211.798,42	0,00

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
AGRICULTURA	779.000,00	709.000,00	77.934,20	702.467,88	1,08	6.532,12	116.694,20	547.187,88	1,07	161.812,12	0,00
ABASTECIMENTO	100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,08	0,00	0,00	25.000,00	0,05	25.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	559.000,00	659.000,00	77.934,20	652.467,88	1,00	6.532,12	116.694,20	522.187,88	1,02	136.812,12	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	95.000,00	155.042,00	34.718,72	155.038,86	0,24	3,14	34.718,72	155.038,86	0,30	3,14	0,00
TURISMO	95.000,00	155.042,00	34.718,72	155.038,86	0,24	3,14	34.718,72	155.038,86	0,30	3,14	0,00
TRANSPORTE	693.840,00	609.041,00	114.726,17	595.035,06	0,92	14.005,94	162.096,17	586.835,06	1,14	22.205,94	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	593.840,00	609.041,00	114.726,17	595.035,06	0,92	14.005,94	162.096,17	586.835,06	1,14	22.205,94	0,00
DESPORTO E LAZER	546.000,00	278.833,00	81.310,61	275.150,69	0,42	3.682,31	81.310,61	275.150,69	0,54	3.682,31	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	546.000,00	278.833,00	81.310,61	275.150,69	0,42	3.682,31	81.310,61	275.150,69	0,54	3.682,31	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.369.360,00	1.309.214,00	397.525,08	1.304.897,08	2,01	4.316,92	329.680,49	1.214.890,33	2,36	94.323,67	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	912.000,00	923.284,00	247.511,29	923.283,29	1,42	0,71	247.511,29	923.283,29	1,80	0,71	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	457.360,00	385.930,00	150.013,79	381.613,79	0,59	4.316,21	82.169,20	291.607,04	0,57	94.322,96	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.897.273,00	1.215.960,00	0,00	0,00	0,00	1.215.960,00	0,00	0,00	0,00	1.215.960,00	0,00
Demais Subfunções	2.897.273,00	1.215.960,00	0,00	0,00	0,00	1.215.960,00	0,00	0,00	0,00	1.215.960,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.162.860,00	74.154.311,85	15.072.131,32	65.028.615,62	100,00	9.125.696,23	14.096.963,10	51.371.040,39	100,00	22.783.271,46	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

THIAGO GAMA LIMA
030.990.522-21
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
273.869.532-91
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CARLOS ALBERTO AUGUSTO ELIAS
242.726.472-53
CONTADOR